



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 25/2017
DE 08/06/2017.

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 08/06/17 ED. Nº: 9.660 pg 7

Súmula: Dispõe sobre as principais atribuições e objetivos do Setor de Almoxarifado.

O Presidente do CIS-COMCAM, Sr. Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - As atribuições básicas do Setor de Almoxarifado compreendem, dentre outras:

I - Orientar e controlar todos os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais;

II - Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras e já encaminhar solicitação ao setor de Compras ou Licitação;

III - Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue;

IV - Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional;

V - Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda;

VI - Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas quando solicitado;



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

VII - Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;

VIII - Realizar inventários e balanços do almoxarifado;

IX - Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

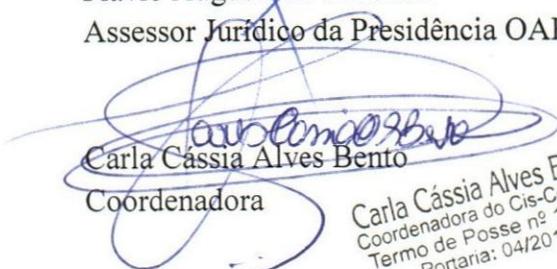
Art. 2º - As atribuições aqui estabelecidas compõem rol meramente exemplificativo, não exaurindo as possibilidades direcionadas ou solicitadas a este setor.

Campo Mourão, 08 de junho de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do CIS-COMCAM

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam
Termo de Posse nº 10775

Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR


Carla Cássia Alves Bento
Coordenadora

Carla Cássia Alves Bento
Coordenadora do Cis-Comcam
Termo de Posse nº 10776
Portaria: 04/2017

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
EM: 08/08/2017 ED. Nº: 9660 pg 7